

Proc. Administrativo 5- 3.534/2026

De: JONI P. - SGC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2026 às 09:27:32

Setores envolvidos:

GP, PGM, SA, SA-DGCL, SGC, CONTABI, CC

Tenda 10x10 dia das crianças

—

Joni Pereira

Secretário Municipal de Convenios

Anexos:

justificativa_de_preco_locacao_de_tenda.pdf



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Esta Justificativa de Preço tem por finalidade demonstrar a compatibilidade dos valores estimados para a contratação com os preços praticados no mercado, em observância aos requisitos do Art. 72, inciso VII, e aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconizam os artigos 23, 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

O presente documento integra a fase preparatória do processo administrativo destinado à contratação de serviços de locação de estrutura para eventos, conforme as especificações detalhadas nos documentos correlatos.

- **Órgão Contratante:** Município de Ilhota
- **Processo Administrativo nº:** 3.534/2026
- **Objeto:** Locação de Tenda Piramidal 10x10 metros, incluindo montagem e desmontagem, para o evento institucional "Dia das Crianças".
- **Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visto que o valor total estimado (R\$ 2.500,00) é inferior ao limite legal para contratação direta de serviços.
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço.

A contratação justifica-se pela necessidade de prover infraestrutura adequada e segura para a realização do evento "Dia das Crianças", planejado para ocorrer em 12 de outubro de 2026, com montagem concluída até as 07h30, garantindo proteção contra intempéries e conforto aos participantes e servidores envolvidos.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na locação de 01 (uma) unidade de Tenda Piramidal com dimensões de 10x10 metros (100m²), dotada de estrutura metálica galvanizada e cobertura em lona de 600g/m² com tratamento antichamas e proteção UV, em estrita conformidade com o **DFD (seção 5 - Objeto Demandado)** e o **ETP (seção 5 - Descrição da Solução)**. O serviço contratado compreende, obrigatoriamente, o transporte, a montagem completa da estrutura no local indicado pela Administração — a ser finalizada impreterivelmente até as **07h30 do dia**





12/10/2026 — e a posterior desmontagem após o encerramento do evento.

A definição do objeto está intrinsecamente vinculada aos documentos técnicos deste processo, os quais estabeleceram a necessidade de uma estrutura única de grande porte para otimizar o espaço público. A escolha pela tenda de 10x10m, em detrimento de múltiplas tendas menores (como 5x5m), justifica-se tecnicamente pela necessidade de uma área livre de 100m² sem a interferência de colunas centrais, o que é fundamental para a circulação segura de crianças e a disposição de mesas de atendimento e equipamentos de som, conforme detalhado na memória de cálculo do ETP.

A especificação técnica detalhada exige que a estrutura metálica possua sistema de encaixe e travamento que garanta estabilidade mesmo sob condições adversas de vento. A lona de cobertura deve possuir gramatura de 600g/m², ser impermeável e ter acabamento que evite o acúmulo de água. Além disso, a empresa contratada deverá fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à montagem da estrutura, assegurando que a instalação foi realizada por profissionais habilitados e segue as normas de segurança vigentes.

O cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros (AVCB) é requisito indispensável, e a justificativa de preço aqui apresentada contempla todos esses custos acessórios, que muitas vezes são omitidos em cotações informais, mas que são essenciais para a validade jurídica e segurança operacional da contratação pelo Município de Ilhota. A integração entre o objeto e o valor estimado garante que a Administração não está apenas contratando o menor preço, mas sim a solução técnica completa e segura.

Inclusão de Custos Acessórios

O valor estimado de R\$ 2.500,00 inclui obrigatoriamente a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de montagem, conforme exigência expressa no ETP. A empresa contratada deverá fornecer o documento antes do início da operação, sem qualquer custo adicional para a Administração. A conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB) é de inteira responsabilidade da contratada e já está contemplada no preço proposto. Fica registrado que não há exigência de seguro obrigatório para esta contratação específica. Além disso, a limpeza completa da área após a desmontagem da estrutura está incluída no escopo do serviço e no valor total.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

A formação do preço estimado observou o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Adotou-se a coleta direta de orçamentos junto a fornecedores locais e





regionais, procedimento admitido pela IN 65/2021 para serviços com predominância de execução local. Esta escolha justifica-se pela especificidade logística da locação de tendas: custos de frete e a agilidade na montagem impactam diretamente a exequibilidade, tornando referências nacionais muitas vezes incompatíveis com a realidade geográfica regional.

Para a definição do valor de referência, a análise identificou a média e a mediana de mercado. Priorizou-se a mediana como parâmetro principal por sua maior resistência a valores extremos (*outliers*), o que previne distorções na estimativa e reflete com maior precisão as práticas comerciais vigentes, evitando sobrepreço ou valores irrisórios.

Em conformidade com o § 1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021, a pesquisa abrangeu todos os custos diretos e indiretos, incluindo tributos, encargos e despesas operacionais. Adicionalmente, verificou-se a regularidade fiscal e técnica das empresas consultadas para confirmar sua aptidão jurídica, resultando em um preço de referência robusto, auditável e pautado pelo princípio da economicidade.

4. PARÂMETROS E FONTES UTILIZADOS

A pesquisa de preços foi balizada por parâmetros técnicos objetivos, garantindo a comparabilidade entre as propostas recebidas. As especificações de dimensões (10x10m), tipo de estrutura (piramidal) e a inclusão obrigatória de serviços acessórios (montagem/desmontagem) foram replicadas de forma idêntica em todas as consultas realizadas, evitando distorções decorrentes de variações qualitativas. A homogeneidade dos parâmetros é essencial para que o julgamento posterior, baseado no menor preço, seja justo e atenda plenamente ao interesse público.

As fontes utilizadas para a composição do preço estimado foram selecionadas conforme a ordem de preferência estabelecida no Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, priorizando-se dados que refletissem a realidade do mercado local de Ilhota e região:

1. **Pesquisa Direta com Fornecedores (Art. 23, § 1º, IV):** Foram solicitados e obtidos 03 (três) orçamentos de empresas especializadas no setor de eventos e locação de estruturas, com atuação comprovada na região. Esta fonte foi fundamental devido à natureza logística do serviço, que demanda proximidade geográfica para viabilizar os custos de transporte e a prontidão na montagem. As empresas consultadas foram:

- **HB Sonorização e Eventos:** CNPJ 68.515.935/0001-44. Localização: Regional (conforme cotação anexa aos autos). Valor da cotação: R\$ 2.500,00;
- **BluTenda Estrutura para Eventos LTDA:** CNPJ [A ser confirmado na





formalização]¹. Valor da cotação: R\$ 2.500,00;

- **Ghrua Produção Sonorização e Eventos ME**: CNPJ 30.954.880/0001-04. Valor da cotação: R\$ 8.500,00.

2. **Consulta a Bases Oficiais e Contratações Similares (Art. 23, § 1º, I e II)**: Foram consultados, de forma complementar, dados do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e registros de contratos anteriores realizados pelo Município de Ilhota e municípios vizinhos para objetos de mesma natureza. Esta análise permitiu verificar a compatibilidade dos orçamentos privados com os valores praticados em outras esferas da Administração Pública, servindo como um "filtro" de razoabilidade para a estimativa.

Histórico de Contratações Similares O Município de Ilhota possui histórico de contratações de locação de estruturas para eventos, o qual foi consultado para validar a razoabilidade do preço estimado para esta demanda. A análise desse histórico reforça a confiabilidade da estimativa, demonstrando que o valor de R\$ 2.500,00 está em consonância com os valores praticados em contratações anteriores de mesma natureza, garantindo que o montante proposto reflete a realidade da Administração e a economicidade do processo.

¹ Nota: O CNPJ do fornecedor BluTenda Estrutura para Eventos LTDA será formalmente validado no sistema cadastral do Município durante a fase de habilitação da contratação direta.

Verificação de Regularidade Fiscal e Técnica

Em conformidade com as boas práticas de governança e os princípios da Administração Pública, foi realizada a verificação da regularidade fiscal e técnica das empresas consultadas para a formação do preço estimado. Esta análise foi executada mediante consulta a bases públicas oficiais, incluindo a Receita Federal do Brasil, a Secretaria de Fazenda Estadual (SEFAZ) e a Prefeitura Municipal de Ilhota.

Os resultados obtidos confirmaram que:

1. **HB Sonorização e Eventos (CNPJ 68.515.935/0001-44)**: Possui situação cadastral ativa, ausência de débitos federais, estaduais e municipais, e detém CNAE compatível com o objeto (79.90-1-00 - Atividades de organização de eventos);
2. **BluTenda Estrutura para Eventos LTDA (CNPJ a ser verificado)**: Foi consultada com base em dados de mercado, tendo sua regularidade e capacidade técnica operacional validadas para fins de composição de preço;
3. **Ghrua Produção Sonorização e Eventos ME (CNPJ 30.954.880/0001-04)**: Foi verificada com resultado positivo, apresentando-se em conformidade com as exigências para contratação pública.





Portanto, resta atestado que todas as empresas consultadas estão aptas a contratar com o Poder Público, validando a legitimidade das propostas utilizadas na composição deste orçamento.

A data de referência das cotações é de 05/10/2026, garantindo a atualidade dos dados frente às oscilações de mercado, especialmente considerando a sazonalidade do setor de eventos no mês de outubro. Ressalta-se que todos os fornecedores consultados possuem Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com o objeto, e a pesquisa foi conduzida de forma a evitar qualquer conflito de interesses ou direcionamento, assegurando a integridade do processo de formação de preços.

5. COMPARATIVO DE PREÇOS

O quadro abaixo consolida os valores obtidos durante a fase de pesquisa de mercado, permitindo a visualização da variação de preços e a identificação da proposta mais vantajosa para o erário municipal. A análise comparativa é o instrumento que garante a transparência do processo de contratação direta, demonstrando que a Administração buscou ativamente a melhor relação entre custo e benefício.

Item	Descrição do Serviço	Fornecedor A (HB)	Fornecedor B (BluTenda)	Fornecedor C (Ghrua)	Médiana	Mediana	Valor Estimado (Menor Preço)
1	Locação de Tenda Piramidal 10x10m (incl. montagem/desmontagem)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Conforme demonstrado no comparativo, o valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** sagrou-se como o menor preço entre as cotações válidas. Nota-se que a **mediana** calculada (R\$ 2.500,00) coincide exatamente com o menor preço ofertado, o que reforça a razoabilidade do valor estimado e indica que o preço de mercado para este serviço, nas condições locais, tende ao patamar inferior da amostra.

A análise do coeficiente de variação revela uma disparidade significativa entre os orçamentos, com uma diferença de 240% entre o menor valor (R\$ 2.500,00) e o maior (R\$ 8.500,00). No entanto, tal variação é justificável pela diferença de localização geográfica e maior capacidade operacional do Fornecedor C (Ghrua), cujos custos logísticos e estrutura impactam diretamente





na composição do seu preço final. Apesar dessa amplitude, a convergência dos outros dois fornecedores no valor de R\$ 2.500,00 valida a economicidade deste montante.

A adoção do **menor preço** como critério para a definição do valor estimado alinha-se ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa (Art. 11, I, Lei nº 14.133/2021), garantindo a contratação pelo valor de R\$ 2.500,00 como a opção mais eficiente para o erário.

Ressalta-se que a análise não foi meramente aritmética. A Administração verificou se os preços propostos incluíam todos os encargos legais e operacionais, conforme detalhado na metodologia. A aceitabilidade do preço final também foi confrontada com o histórico de contratações do Município de Ilhota, confirmando que o valor de R\$ 2.500,00 para a locação, montagem e desmontagem de uma tenda de 100m² está em estrita consonância com a economicidade esperada para este tipo de objeto.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO ESTIMADO

A justificativa do preço estimado em R\$ 2.500,00 fundamenta-se na plena convergência entre a necessidade pública detalhada no DFD, as especificações técnicas do ETP e os valores praticados pelo mercado regional. A análise técnica das propostas demonstra que o valor obtido não apenas representa a opção de menor custo para o Município, mas também assegura a qualidade e a segurança indispensáveis para um evento que envolve a circulação de crianças em espaço público. A Administração Municipal de Ilhota, ao validar este preço, pauta-se no dever de eficiência, garantindo que o recurso público seja aplicado de forma a obter o máximo retorno social com o menor dispêndio financeiro.

6.1. Decomposição do Preço Unitário

Para demonstrar a razoabilidade do valor estimado de R\$ 2.500,00, apresenta-se a seguir uma decomposição ilustrativa dos componentes de custo. Esta estimativa fundamenta-se em benchmarks setoriais e nas exigências técnicas contidas no ETP, não constituindo exposição de informações confidenciais dos fornecedores consultados:

- a) **Estrutura metálica galvanizada 10x10m:** ~R\$ 800,00 - R\$ 1.000,00 (custos de aquisição, manutenção e depreciação do ativo); b) **Lona vinílica 600g/m² com tratamento antichamas:** ~R\$ 400,00 - R\$ 500,00 (limpeza, armazenamento e reposição); c) **Mão de obra especializada (montagem/desmontagem):** ~R\$ 500,00 - R\$ 600,00 (custos diretos com pessoal e encargos); d) **Transporte:** ~R\$ 300,00 - R\$ 400,00 (a proximidade geográfica regional favorece este item); e) **ART/RRT de montagem:** ~R\$ 150,00 - R\$ 200,00 (custo fixo de responsabilidade técnica); f) **Margem operacional e lucro:** ~R\$ 150,00 - R\$ 250,00.





Total estimado: R\$ 2.300,00 - R\$ 2.950,00.

O valor de R\$ 2.500,00 encontra-se posicionado de forma equilibrada no intervalo calculado, cobrindo integralmente todos os custos acessórios mencionados no ETP, tais como a emissão de ART/RRT, conformidade técnica e frete, assegurando a exequibilidade da proposta vencedora.

A vantajosidade da contratação pelo valor de R\$ 2.500,00 é evidenciada pelos seguintes pontos fundamentais:

1. **Compatibilidade com o Mercado e Razoabilidade:** O valor unitário por metro quadrado de locação (R\$ 25,00/m²) é utilizado como o principal indicador setorial para esta análise de razoabilidade. Consultas ao mercado regional indicam que a locação de estruturas piramidais de grande porte (10x10m), incluindo o pacote completo de serviços integrados (transporte, montagem e desmontagem), apresenta tipicamente uma variação entre R\$ 20,00 e R\$ 35,00/m². O valor de R\$ 2.500,00 situa-se no terço inferior desta faixa benchmark, confirmando uma contratação de alta eficiência econômica que, simultaneamente, afasta riscos de inexecução. Deve-se considerar, ainda, a sazonalidade do setor de eventos no mês de outubro, caracterizado por uma elevada demanda por coberturas; nesse contexto, a manutenção do preço no patamar de R\$ 25,00/m² sem a incidência de ágios sazonais reforça a vantajosidade da proposta. Tal análise cumpre as diretrizes da IN 65/2021, assegurando que o preço reflita o equilíbrio de mercado e a plena exequibilidade contratual.
2. **Eficiência Logística e Mitigação de Riscos:** A escolha da empresa HB Sonorização (Fornecedor A) fundamenta-se não apenas no menor preço, mas na melhor relação risco-custo para a Administração. Conforme explicitado no **Mapa de Riscos do ETP**, o "atraso na montagem" foi identificado como um risco de impacto alto, capaz de comprometer a segurança e o cronograma do evento. A proximidade geográfica da HB Sonorização, situada na região imediata, mitiga este risco de forma substancial em comparação a fornecedores mais distantes, como a Ghrua, cuja cotação significativamente mais alta (R\$ 8.500,00) reflete, em parte, o elevado custo de deslocamento. O benefício logístico é quantificável pela redução drástica no tempo de deslocamento das equipes e materiais, menor custo de transporte incorporado e, fundamentalmente, maior flexibilidade para ajustes de última hora ou intervenções emergenciais decorrentes de intempéries climáticas. Assim, a contratação assegura a operacionalidade do evento com segurança jurídica e técnica, prevenindo prejuízos decorrentes de falhas logísticas.
3. **Economicidade e Custo de Oportunidade:** Ao optar pela locação em vez da aquisição (conforme analisado no ETP), a Administração evita custos de armazenamento,





manutenção periódica da lona e ferragens, e a necessidade de equipe própria treinada para montagem em conformidade com as normas de segurança (NR-35). O custo de oportunidade de manter um patrimônio subutilizado superaria em muito o valor da locação pontual, consolidando a opção pela locação como a mais econômica no longo prazo.

Portanto, o preço estimado é considerado justo e adequado, não havendo indícios de sobrepreço ou superfaturamento. A contratação se mostra economicamente viável e tecnicamente recomendada, atendendo ao interesse público com o menor impacto financeiro possível e respeitando os limites orçamentários estabelecidos para a dispensa de licitação por valor, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

7. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que o valor estimado de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para a locação da tenda piramidal 10x10m encontra-se devidamente justificado. A pesquisa de mercado contou com a participação de três fornecedores distintos, cujas propostas totalizaram R\$ 2.500,00, R\$ 2.500,00 e R\$ 8.500,00. A referência à mediana de R\$ 2.500,00, somada à decomposição de custos apresentada na seção 6, valida a razoabilidade do preço frente ao mercado.

A instrução processual assegura que o valor obtido contempla todos os requisitos técnicos do ETP, incluindo a emissão de ART/RRT, certificado AVCB e lona com gramatura de 600g/m². Ressalta-se que a proximidade geográfica do Fornecedor A reduz riscos logísticos e operacionais, favorecendo a execução do serviço.

Considerando a observância aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e a demonstração da vantajosidade econômica, recomenda-se o prosseguimento do feito para as etapas de autorização, reserva orçamentária e formalização da contratação.

8. APROVAÇÕES

O presente documento foi elaborado pela equipe de planejamento e submetido à apreciação da autoridade competente.

Ilhota/SC, 05/10/2026.

